

DECRETO Nº 000145/13 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Outros no orçamento de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº000924/13 de 5 de Setembro de 2013.

DECRETA:

1º- No artigo 1º do Decreto 135/2013,

onde lia-se :

04 SECRETARIAS DE FINANÇAS

04.01 SECRETARIAS DE FINANÇAS

04.01.04.129.1105.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO 96.917,97

Leia-se:

08- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA- ASPS

Recurso -0400 – ASPS

08.01.10.301.1003.2.097-3.3.93.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ 96.917,97

2º- No artigo 2º do Decreto 135/2013,

Onde lia-se

08 SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02.10.301.0062.2.053-3.390.30.00.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se

08 SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

08.05 MEIO AMBIENTE

08.05.18.542.1008.2.073-3.390.30.00.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

**CERTIFICO QUE**

© Documento de Nº 0145/2013

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 17/09/13

Responsável: Blunice



3º- ESTE DECRETO ENTRERÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPÔES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2013.



---

GILNEI MEDEIROS BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

Motivo pelo qual, houve um equívoco com os códigos de dotação, que já foi corrigido conforme Lei aprovada pelo Legislativo, sem nem um dano para o orçamento corrente.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the name of the official who signed the document.